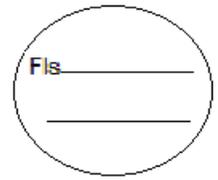




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de Instituto para organização e realização de concurso público, para provimento de diversos cargos do quadro de servidores do Município de Rodeiro.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de provimento dos cargos disponíveis do Município de acordo com a legislação bem como para manutenção dos serviços públicos,

Considerando que o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano possui a qualificação adequada e o histórico favorável à realização do concurso público;

Considerando que o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano possui todas as condições de habilitação e requisitos para a contratação;

Considerando que conforme se depreende das disposições estatutárias, o Instituto tem por finalidade estimular o desenvolvimento nacional, colocando suas atividades à disposição a população em geral, em caráter complementar às desenvolvidas pelo Estado, com o objetivo de propor, planejar, organizar, executar e disseminar programas de treinamento e desenvolvimento, concursos públicos, concursos vestibulares e processos seletivos, avaliações de desempenho educacional, consultoria, cursos profissionalizantes, estudos e pesquisa de ensino nas áreas de educação e ação comunitária, visando à capacitação e aperfeiçoamento, a partir da criação de mecanismos que possibilitem a educação, formação acadêmica, empregabilidade e contribuição social através do estímulo ao voluntariado.

Considerando que o instituto possui incumbência institucional voltada para o ensino, além do preenchimento dos requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos, quais sejam: a) é de nacionalidade brasileira; b) não possui fins lucrativos; c) detém inquestionável reputação ético-profissional, e, d) dedica-se estatutariamente à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional.

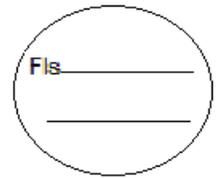
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Autorizo a contratação de Instituto para organização e realização de concurso público, para provimento de diversos cargos do quadro de servidores do Município de Rodeiro, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.629.473/0001-01, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 07 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL